Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 08 de dezembro de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.12.08 06:42:29 -03'00'

CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME: 32398.119/0001-50 - NIRE: 33.3.0032928-5

Ata de Reunião do Conselho de Administração: 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16/11/23 às 10:30 horas, na sede social da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência. **3. MESA:** Presidente - Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Secretário - Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do **(a)** Sr. Rogério Diniz de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e **(b)** Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP 20030-021, e com mandato unificado de 1 (um) ano, ou seja, até o dia 16/11/24, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I e II). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 16/11/23. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente;** Leandro da Silva Reis - **Secretário. Visto do Advogado:** Bruna Lage Richter - OAB-RJ n.º 158.899. Jucerja nº 5915652 em 30/11/23.